



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a realização de estudo de viabilidade e a construção de um Centro Esportivo no município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e incentivo à prática de atividades físicas, venho, por meio desta Indicação Legislativa, sugerir ao Poder Executivo a construção de um Centro Esportivo no município de Itaguaí.

O município de Itaguaí possui uma população crescente e demanda por espaços públicos adequados para a prática esportiva. A construção de um Centro Esportivo atenderia a diversas modalidades esportivas, proporcionando aos munícipes um local apropriado para lazer, treinamento e competições, além de contribuir para a redução da ociosidade entre crianças, adolescentes, jovens e terceira idade.

O Centro Esportivo poderia contar com estrutura moderna, incluindo quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, piscina, academia ao ar livre, vestiários e espaços para atividades culturais e recreativas. Além disso, poderia servir como local para programas sociais voltados à juventude e à terceira idade, promovendo maior qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos de viabilidade e a construção do referido Centro Esportivo, podendo-se buscar parcerias com o Governo Estadual e Federal, bem como a captação de recursos via emendas parlamentares e programas de incentivo ao esporte.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaíense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora